

LEI Nº 4.879, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Altera a Lei nº 4.812/2019 que “denomina-se de “GUILHERME ALVES RIBEIRO”, a atual Rua 26, do Residencial Vera Lúcia Elias, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a ementa e o artigo 1º da Lei nº 4.812/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Denomina-se de “GUILHERME ALVES RIBEIRO”, a atual Rua A, do Bairro Iturama I (250 casas), neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 1º Denomina-se de “GUILHERME ALVES RIBEIRO”, a atual Rua A, do Bairro Iturama I (250 casas), neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Com a alteração proposta volta a denominar de Rua 26, a atual Rua Guilherme Alves Ribeiro, do Residencial Vera Lúcia Elias.

Art. 3º O Poder Executivo, através do Departamento competente providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos interessados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 03 de junho de 2020



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG

Autor: Vereador Luiz Paulo Dias de Freitas - Paulinho Dias